



**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (23/01/2023), segunda-feira, às 10h04min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se Extraordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Serviços Públicos**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Vice-Presidente da CLJRF, Presidente da CFO e Presidente da CESAS); **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da COSP, Membro da CFO, Membro da CAMA); **Severino Schulz** (Presidente da CAMA e Membro da COSP) e **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da CAMA), também estavam presentes a Presidente da Câmara, **Delker Klemes Miranda Nobre**; a Secretária de Saúde **Laura Guedes**; o Secretário de Fazenda, **Emerson Kruck** e o Secretário de Obras, **Agostinho Lara**. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 2.102 de 31 de outubro de 2018 (Plantão Médico)."; **Projeto de Lei nº 02/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 170.394,00 (cento e setenta mil trezentos e noventa e quatro reais) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações."; **Projeto de Lei nº 03/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 31.158,47 (trinta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas ações"; **Projeto de Lei nº 04/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por Superavit, no valor de R\$ 299.490,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais) destinados a atender o Gabinete do Prefeito."; **Projeto de Lei nº 05/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações."; **Projeto de Lei nº 06/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 370.873,76 (trezentos e setenta mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações."; **Projeto de Lei nº 07/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.158 DE 15 DE MAIO DE 2019 E CRIA CARGO COMISSIONADO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE."; **Projeto de Lei nº 08/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações."; **Projeto de Lei nº 09/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.578

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, (guarda de Trânsito)". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio, presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião, o mesmo fez a leitura de um versículo da bíblia. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 01/2023**, a Secretária de Saúde fez apontamentos e explicações sobre o Projeto, as Comissões exararam parecer favorável ao Projeto, sendo nomeado como relator, o Vereador Hermes. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 02/2023**, onde as comissões manifestaram parecer favorável, nomeando o Vereador Zonga como relator. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 03/2023**, onde as Comissões se prostraram favorável ao Projeto, sendo designado o Vereador Hermes como relator. Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 04/2023**, teve parecer favorável exarado pelas Comissões, o Vereador Luiz Antônio foi nomeado relator do presente projeto. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 05/2023**, em que o Secretário de Fazenda fez uma explicação sobre o Projeto, onde teve parecer favorável exarado pelas Comissões, designando como relator o Vereador Gilmar Loose. Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2023**, as Comissões exararam parecer favorável, o Vereador Hermes foi nomeado relator do presente projeto. Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 07/2023**, a Secretária de Saúde fez explanações sobre o projeto, que teve parecer favorável das Comissões, foi nomeado como relator do presente projeto, o Vereador Luiz Antônio. Em discussão o **Projeto de Lei nº 08/2023**, teve parecer favorável exarado pelas Comissões, sendo relator do presente projeto o Vereador Zonga. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 09/2023**, que após explicações do Secretário de Obras, também teve parecer favorável das Comissões e o Vereador Luiz Antônio foi nomeado relator do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 12h05min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 23 de janeiro de 2023.

**Luiz Antônio dos Santos**

Presidente da CLJRF  
Vice-Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CESAS

**Hermes Pereira Júnior**

Presidente da CESAS  
Presidente da CFO

**Zonga Joadir Schultz**

Membro da CFO  
Membro da CAMA

**Severino Schulz**

Presidente da CAMA

**Gilmar Loose**

Vice - Presidente da CAMA

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 16/05/2023 às 07:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 16/05/2023 às 10:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 16/05/2023 às 19:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/05/2023 às 09:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 17/05/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **506273** e o código verificador **AB746BB7**.

Docto ID: 506273 v1